

Tais pagamentos, consideradas as excepcionalidades de Cada caso, estão sendo autorizados independentemente da ordem cronológica de sua inscrição no Sislsem.

PGS a serem pagas: UGF 080040 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica.

Table with 3 columns: UG LIQUIDANTE, Nº DA PD, VALOR R\$. Row 1: 080361, 2021P000342, 660,36.

Table with 3 columns: UG LIQUIDANTE, Nº DA PD, VALOR R\$. Row 1: 080393, 2021P000596, 149,17.

Table with 3 columns: UG LIQUIDANTE, Nº DA PD, VALOR R\$. Row 1: 080319, 2021P000572, 10.861,90.

TOTAL: 11.671,43

Comunicado: Em obediência ao disposto no artigo 5º da Lei Federal 8.666/93 e na Resolução SE-5, de 24-4-97, publicada no D.O. de 10-5-97, do Tribunal de Contas do Estado, indicamos, a seguir, os pagamentos necessários que devem ser providenciados de imediato, pelo fato de envolverem despesas inadividas e imprevidenciáveis, pelo regime de adiantamento (material de consumo, despesas miúdas e de pronto pagamento, transportes, diárias, aquisição de combustíveis e bolsas de estudos), fornecedores, serviços de terceiros e de utilidade pública, indispensáveis para o bom andamento das atividades administrativas e pedagógicas.

Tais pagamentos, consideradas as excepcionalidades de Cada caso, estão sendo autorizados independentemente da ordem cronológica de sua inscrição no Sislsem.

PGS a serem pagas: UGF 080040 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica.

Table with 3 columns: UG LIQUIDANTE, Nº DA PD, VALOR R\$. Row 1: 080264, 2021P000282, 39.885,42.

Table with 3 columns: UG LIQUIDANTE, Nº DA PD, VALOR R\$. Row 1: 080365, 2021P000375, 2.010,89.

Table with 3 columns: UG LIQUIDANTE, Nº DA PD, VALOR R\$. Row 1: 080329, 2021P000379, 130,53.

Table with 3 columns: UG LIQUIDANTE, Nº DA PD, VALOR R\$. Row 1: 080395, 2021P000361, 93,38.

Table with 3 columns: UG LIQUIDANTE, Nº DA PD, VALOR R\$. Row 1: 080329, 2021P000581, 1.735,50.

Table with 3 columns: UG LIQUIDANTE, Nº DA PD, VALOR R\$. Row 1: 080340, 2021P000328, 1.207,08.

TOTAL: 47.087,06

Comunicado: Em obediência ao disposto no artigo 5º da Lei Federal 8.666/93 e na Resolução SE-5, de 24-4-97, publicada no D.O. de 10-5-97, do Tribunal de Contas do Estado, indicamos, a seguir, os pagamentos necessários que devem ser providenciados de imediato, pelo fato de envolverem despesas inadividas e imprevidenciáveis, pelo regime de adiantamento (material de consumo, despesas miúdas e de pronto pagamento, transportes, diárias, aquisição de combustíveis e bolsas de estudos), fornecedores, serviços de terceiros e de utilidade pública, indispensáveis para o bom andamento das atividades administrativas e pedagógicas.

Tais pagamentos, consideradas as excepcionalidades de Cada caso, estão sendo autorizados independentemente da ordem cronológica de sua inscrição no Sislsem.

PGS a serem pagas: UGF 080040 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica.

Table with 3 columns: UG LIQUIDANTE, Nº DA PD, VALOR R\$. Row 1: 080291, 2021P000631, 223,71.

Table with 3 columns: UG LIQUIDANTE, Nº DA PD, VALOR R\$. Row 1: 080294, 2021P000497, 1.593,15.

Table with 3 columns: UG LIQUIDANTE, Nº DA PD, VALOR R\$. Row 1: 080303, 2021P000600, 2.068,51.

Table with 3 columns: UG LIQUIDANTE, Nº DA PD, VALOR R\$. Row 1: 080309, 2021P000389, 1.763,86.

Table with 3 columns: UG LIQUIDANTE, Nº DA PD, VALOR R\$. Row 1: 080316, 2021P001007, 3.608,54.

Table with 3 columns: UG LIQUIDANTE, Nº DA PD, VALOR R\$. Row 1: 080316, 2021P001008, 3.390,44.

Table with 3 columns: UG LIQUIDANTE, Nº DA PD, VALOR R\$. Row 1: 080324, 2021P000736, 1.062,02.

Table with 3 columns: UG LIQUIDANTE, Nº DA PD, VALOR R\$. Row 1: 080338, 2021P000510, 6.560,97.

Table with 3 columns: UG LIQUIDANTE, Nº DA PD, VALOR R\$. Row 1: 080345, 2021P000495, 418,43.

TOTAL: 36.824,75

Comunicado: Em obediência ao disposto no artigo 5º da Lei Federal 8.666/93 e na Resolução SE-5, de 24-4-97, publicada no D.O. de 10-5-97, do Tribunal de Contas do Estado, indicamos, a seguir, os pagamentos necessários que devem ser providenciados de imediato, pelo fato de envolverem despesas inadividas e imprevidenciáveis, pelo regime de adiantamento (material de consumo, despesas miúdas e de pronto pagamento, transportes, diárias, aquisição de combustíveis e bolsas de estudos), fornecedores, serviços de terceiros e de utilidade pública, indispensáveis para o bom andamento das atividades administrativas e pedagógicas.

Tais pagamentos, consideradas as excepcionalidades de cada caso, estão sendo autorizados independentemente da ordem cronológica de sua inscrição no Sislsem.

2021 PD'S: UGF 080001 - Tesouro do Estado

Table with 3 columns: UG LIQUIDANTE, Nº DA PD, VALOR R\$. Row 1: 080317, 2021P000571, 513,00.

Table with 3 columns: UG LIQUIDANTE, Nº DA PD, VALOR R\$. Row 1: 080320, 2021P000410, 35,56.

Table with 3 columns: UG LIQUIDANTE, Nº DA PD, VALOR R\$. Row 1: 080342, 2021P000787, 56,54.

Table with 3 columns: UG LIQUIDANTE, Nº DA PD, VALOR R\$. Row 1: 080337, 2021P000407, 60,60.

Table with 3 columns: UG LIQUIDANTE, Nº DA PD, VALOR R\$. Row 1: 080333, 2021P000555, 37,27.

Table with 3 columns: UG LIQUIDANTE, Nº DA PD, VALOR R\$. Row 1: 080333, 2021P000558, 1.888,39.

Table with 3 columns: UG LIQUIDANTE, Nº DA PD, VALOR R\$. Row 1: 080335, 2021P000484, 94,54.

Table with 3 columns: UG LIQUIDANTE, Nº DA PD, VALOR R\$. Row 1: 080335, 2021P000485, 122,51.

Table with 3 columns: UG LIQUIDANTE, Nº DA PD, VALOR R\$. Row 1: 080104, 2021P000027, 74,80.

Table with 3 columns: UG LIQUIDANTE, Nº DA PD, VALOR R\$. Row 1: 080301, 2021P000384, 898,37.

Table with 3 columns: UG LIQUIDANTE, Nº DA PD, VALOR R\$. Row 1: 080333, 2021P000569, 788,35.

Table with 3 columns: UG LIQUIDANTE, Nº DA PD, VALOR R\$. Row 1: 080320, 2021P000411, 120,74.

Table with 3 columns: UG LIQUIDANTE, Nº DA PD, VALOR R\$. Row 1: 080321, 2021P000868, 2.914,27.

Table with 3 columns: UG LIQUIDANTE, Nº DA PD, VALOR R\$. Row 1: 080324, 2021P000742, 73,65.

Table with 3 columns: UG LIQUIDANTE, Nº DA PD, VALOR R\$. Row 1: 080333, 2021P000555, 37,27.

Table with 3 columns: UG LIQUIDANTE, Nº DA PD, VALOR R\$. Row 1: 080335, 2021P000484, 94,54.

Table with 3 columns: UG LIQUIDANTE, Nº DA PD, VALOR R\$. Row 1: 080337, 2021P000405, 210,14.

Table with 3 columns: UG LIQUIDANTE, Nº DA PD, VALOR R\$. Row 1: 080340, 2021P000780, 203,49.

Table with 3 columns: UG LIQUIDANTE, Nº DA PD, VALOR R\$. Row 1: 080351, 2021P000697, 904,17.

Table with 3 columns: UG LIQUIDANTE, Nº DA PD, VALOR R\$. Row 1: 080333, 2021P000555, 37,27.

Table with 3 columns: UG LIQUIDANTE, Nº DA PD, VALOR R\$. Row 1: 080333, 2021P000558, 1.888,39.

Table with 3 columns: UG LIQUIDANTE, Nº DA PD, VALOR R\$. Row 1: 080335, 2021P000484, 94,54.

Table with 3 columns: UG LIQUIDANTE, Nº DA PD, VALOR R\$. Row 1: 080337, 2021P000405, 210,14.

Table with 3 columns: UG LIQUIDANTE, Nº DA PD, VALOR R\$. Row 1: 080340, 2021P000780, 203,49.

Table with 3 columns: UG LIQUIDANTE, Nº DA PD, VALOR R\$. Row 1: 080351, 2021P000697, 904,17.

Table with 3 columns: UG LIQUIDANTE, Nº DA PD, VALOR R\$. Row 1: 080316, 2021P001008, 3.390,44.

Table with 3 columns: UG LIQUIDANTE, Nº DA PD, VALOR R\$. Row 1: 080316, 2021P001007, 3.608,54.

Table with 3 columns: UG LIQUIDANTE, Nº DA PD, VALOR R\$. Row 1: 080324, 2021P000736, 1.062,02.

Table with 3 columns: UG LIQUIDANTE, Nº DA PD, VALOR R\$. Row 1: 080338, 2021P000510, 6.560,97.

Table with 3 columns: UG LIQUIDANTE, Nº DA PD, VALOR R\$. Row 1: 080345, 2021P000495, 418,43.

Table with 3 columns: UG LIQUIDANTE, Nº DA PD, VALOR R\$. Row 1: 080329, 2021P000379, 130,53.

Table with 3 columns: UG LIQUIDANTE, Nº DA PD, VALOR R\$. Row 1: 080395, 2021P000361, 93,38.

Table with 3 columns: UG LIQUIDANTE, Nº DA PD, VALOR R\$. Row 1: 080329, 2021P000581, 1.735,50.

Table with 3 columns: UG LIQUIDANTE, Nº DA PD, VALOR R\$. Row 1: 080340, 2021P000328, 1.207,08.

Table with 3 columns: UG LIQUIDANTE, Nº DA PD, VALOR R\$. Row 1: 080365, 2021P000375, 2.010,89.

Table with 3 columns: UG LIQUIDANTE, Nº DA PD, VALOR R\$. Row 1: 080264, 2021P000282, 39.885,42.

Table with 3 columns: UG LIQUIDANTE, Nº DA PD, VALOR R\$. Row 1: 080303, 2021P000600, 2.068,51.

Table with 3 columns: UG LIQUIDANTE, Nº DA PD, VALOR R\$. Row 1: 080309, 2021P000389, 1.763,86.

Table with 3 columns: UG LIQUIDANTE, Nº DA PD, VALOR R\$. Row 1: 080316, 2021P001008, 3.390,44.

Table with 3 columns: UG LIQUIDANTE, Nº DA PD, VALOR R\$. Row 1: 080316, 2021P001007, 3.608,54.

Table with 3 columns: UG LIQUIDANTE, Nº DA PD, VALOR R\$. Row 1: 080324, 2021P000736, 1.062,02.

Table with 3 columns: UG LIQUIDANTE, Nº DA PD, VALOR R\$. Row 1: 080338, 2021P000510, 6.560,97.

Table with 3 columns: UG LIQUIDANTE, Nº DA PD, VALOR R\$. Row 1: 080345, 2021P000495, 418,43.

Table with 3 columns: UG LIQUIDANTE, Nº DA PD, VALOR R\$. Row 1: 080329, 2021P000379, 130,53.

Table with 3 columns: UG LIQUIDANTE, Nº DA PD, VALOR R\$. Row 1: 080395, 2021P000361, 93,38.

Table with 3 columns: UG LIQUIDANTE, Nº DA PD, VALOR R\$. Row 1: 080329, 2021P000581, 1.735,50.

Table with 3 columns: UG LIQUIDANTE, Nº DA PD, VALOR R\$. Row 1: 080340, 2021P000328, 1.207,08.

Table with 3 columns: UG LIQUIDANTE, Nº DA PD, VALOR R\$. Row 1: 080365, 2021P000375, 2.010,89.

Table with 3 columns: UG LIQUIDANTE, Nº DA PD, VALOR R\$. Row 1: 080264, 2021P000282, 39.885,42.

Table with 3 columns: UG LIQUIDANTE, Nº DA PD, VALOR R\$. Row 1: 080303, 2021P000600, 2.068,51.

de 6-1-2021, que concluiu a análise da proposta da empresa Instituto Superação Formação pelo Esporte, ratificamos os procedimentos adotados e mantemos-nos favoravelmente às fizes desse edital.

ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Portaria do Coordenador, de 11-6-2021 Autorizando, nos termos da Resolução SE-62, de 11-12-2017, o Curso de Atualização, proposto e executado por Órgãos Centrais da Secretaria da Educação: Órgão Proponente - Órgão Executor - Processo - Nome do Curso - Público Alvo - Carga Horária - Local de Realização - Período de Realização

Diretoria de Ensino da Região de Mogi das Cruzes - CAD 57762/2021 - "Investigando as Tecnologias Digitais da Comunicação e Informação e seus usos para a aprendizagem das Ciências Humanas - 1ª Edição" - Professor da Educação Básica II, nos finais e Ensino Médio, da Área de Ciências Humanas - 30 horas - Ambiente Virtual - Plataforma Microsoft Teams - A partir da data de Publicação desta Portaria.

Retificação do D.O. de 9-6-2021 Na Portaria de Autorização, de 8-6-2021, onde se lê: Diretoria de Ensino da Região de Campinas - CAD93916/2021 - "Investigação Científica, Pesquisa, Orientação de Projetos e Organização de Feira de Ciências - 1ª Edição/2021" - Professor de Educação Básica II, Professor Coordenador de Área da Diretoria de Ensino Região de Itu - 90 horas - realizado pelo Núcleo Pedagógico por meio das plataformas: Aplice Fibrace - USP Google Meet e Microsoft Teams. De 07-06-2021 a 24-09-2021, leia-se: Diretoria de Ensino da Região de Itu - CAD93916/2021 - "Investigação Científica, Pesquisa, Orientação de Projetos e Organização de Feira de Ciências - 1ª Edição/2021" - Professor de Educação Básica II, Professor Coordenador de Área da Diretoria de Ensino Região de Itu - 90 horas - realizado pelo Núcleo Pedagógico por meio das plataformas: Aplice Fibrace - USP Google Meet e Microsoft Teams. De 07-06-2021 a 24-09-2021.

COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Segundo Termo de Aditamento de Convênio Convênio celebrado em 28-5-2018 do Programa de Ação Educacional Estado/Município/Educação Infantil, para Construção de Creche. Fundamento Legal: Decretos 57.367/2011, 58.117/2012 e 62.733/2017.

Processo: 1624/0000/2014 - SPOOC-769309/2018. Seduc-Pr-2020/7508. Objeto: Prorrogação excepcional da vigência do ajuste para conclusão da obra, objeto do convênio celebrado para o Desenvolvimento do Programa de Ação Educacional Estado/Município/Educação Infantil, para Construção de Creche.

Convênios: Secretaria da Educação de Estado de São Paulo, Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE e a Prefeitura Municipal de Bragança Paulista.

Data da assinatura: 7-6-2021. Valor: R\$ 7.783.245,45. Prazo de vigência do convênio: 12 meses, prorrogado excepcionalmente a partir de 7-6-2021 até 6-7-2022. Parecer: CISE-556/2021, emitido em 13-4-2021.

DIRETORIAS DE ENSINO

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO CENTRO

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 11-6-2021 Autorizando, nos termos da Resolução SE-62, de 11-12-2017, os Professores Coordenadores do Ensino Fundamental Anos Iniciais para a Orientação Técnica "1º Encontro de Formação para Professores Coordenadores do Ensino Fundamental Anos Iniciais".

Data: 17-06-2021. Horário: Das 08h às 12h. Local: Plataforma Microsoft Teams (link a ser disponibilizado por e-mail). Processo: SPOOC-146054/2018 - Seduc-Pr-2020/45169. Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 11-6-2021 Designando, conforme o Decreto 64.187/2019 e a Resolução SE-51/17, com fundamento na Deliberação CEE-138/2016, alterada pela Deliberação CEE-148/2016, Deliberação CEE-179/2020, e demais normas vigentes, à vista do Processo Seduc-Pr-2021/25555 e Seduc-Pr-2021/25555, de 8-6-2021, os Supervisores de Ensino: Fábio Simões, RG 10.151.379, hionides Souza Nascimento dos Santos, RG 36.948.188-4, e Maria Lúcia Dantas de Farias, RG 20.730.836-6, para comporem a Comissão que procederá à análise da documentação, vistoria dos equipamentos e instalações físicas e regimento escolar, emitindo parecer conclusivo sobre o pedido de autorização de instalação e funcionamento e regimento escolar, com o curso de Ensino Fundamental - Anos Iniciais (1º ao 5º ano) da Escola Vlagyap, situada à Rua Jatautaba, 171, Jardim das Acácias, CEP 04.170-190, São Paulo, SP, mantida por Vilacor Bergerio e Escola Infantil Ltda., CNPJ 09.274.769/0001-72.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO CENTRO-OESTE

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 11-6-2021 Homologando, conforme o Decreto 64.187/2019, com fundamento na Lei Federal 9.394/96, no Índice de CEE-0987 e na Indicação 13/97 e demais normas vigentes, à vista do Parecer Conclusivo do Supervisor de Ensino, responsável pelo Estabelecimento de Ensino, o Plano Escolar do ano letivo de 2021, das seguintes escolas:

- Escola Cidade Jardim - Playpen (Cód. CIE-141/2023); - Escola Alberta de São Paulo (Cód. CIE-62/25).

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 11-6-2021 Designando, conforme o Decreto 64.187/2019 e a Resolução SE-51/17, com fundamento na Deliberação CEE-138/2016, alterada pela Deliberação CEE-148/2016, Deliberação CEE-179/2020, e demais normas vigentes, à vista do Processo Seduc-Pr-2021/25555 e Seduc-Pr-2021/25555, de 8-6-2021, os Supervisores de Ensino: Fábio Simões, RG 10.151.379, hionides Souza Nascimento dos Santos, RG 36.948.188-4, e Maria Lúcia Dantas de Farias, RG 20.730.836-6, para comporem a Comissão que procederá à análise da documentação, vistoria dos equipamentos e instalações físicas e regimento escolar, emitindo parecer conclusivo sobre o pedido de autorização de instalação e funcionamento e regimento escolar, com o curso de Ensino Fundamental - Anos Iniciais (1º ao 5º ano) da Escola Vlagyap, situada à Rua Jatautaba, 171, Jardim das Acácias, CEP 04.170-190, São Paulo, SP, mantida por Vilacor Bergerio e Escola Infantil Ltda., CNPJ 09.274.769/0001-72.

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 11-6-2021 Autorizando, nos termos do Decreto 47.685, de 28-3-2003, obedecendo às condições previstas na Resolução SE-23, de 18-4-2013, a ocupação pelos servidores indicados das dependências da Zelar dos Unidades Escolares abaixo:

- E.E. Profª Maria Odila Guimarães Bueno, por Any Cláudia Lopes da Silva, RG 32.084.458-3, Agente de Organização Escolar, SOC-01-04E; E.E. Profª Mírdre Alves Biaggi, por Francisco de Assis Coelho da Silva, RG 9.401.098-5, Agente de Organização Escolar.

Esta autorização terá validade por 2 anos, a partir da publicação.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO LESTE 5

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 11-6-2021 Autorizando, nos termos do Decreto 47.685, de 28-3-2003, obedecendo às condições previstas na Resolução SE-23, de 18-4-2013, a ocupação pelos servidores indicados das dependências da Zelar dos Unidades Escolares abaixo:

- E.E. Profª Maria Odila Guimarães Bueno, por Any Cláudia Lopes da Silva, RG 32.084.458-3, Agente de Organização Escolar, SOC-01-04E; E.E. Profª Mírdre Alves Biaggi, por Francisco de Assis Coelho da Silva, RG 9.401.098-5, Agente de Organização Escolar.

Esta autorização terá validade por 2 anos, a partir da publicação.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO CENTRO-SUL

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 11-6-2021 Autorizando, nos termos do Decreto 47.685, de 28-3-2003, obedecendo às condições previstas na Resolução SE-23, de 18-4-2013, a ocupação pelos servidores indicados das dependências da Zelar dos Unidades Escolares abaixo:

- E.E. Profª Maria Odila Guimarães Bueno, por Any Cláudia Lopes da Silva, RG 32.084.458-3, Agente de Organização Escolar, SOC-01-04E; E.E. Profª Mírdre Alves Biaggi, por Francisco de Assis Coelho da Silva, RG 9.401.098-5, Agente de Organização Escolar.

Esta autorização terá validade por 2 anos, a partir da publicação.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO LESTE 5

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 26-6-2020 Homologando, extemporaneamente, nos termos do Decreto 64.187/2019 e a vista do parecer conclusivo do Supervisor de Ensino, responsável pelo Estabelecimento de Ensino, o Plano Escolar/2019 da seguinte Escola Particular:

- Colégio Ranieri. (CNPJ 05.622/02021)

